ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 048/2012 de 02 de abril de 2012.

Dispõe sobre atribuição de Adicional de Titulação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o anexo VI, do art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005, parágrafo 2º do art. 6º da Lei 692/2006 de 13 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Pós-Graduação, sobre o vencimento do servidor Municipal **EDIMAR EDINHO OLDIGES** de acordo com a especialização e respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Vigente.

Ar. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 02 de abril de 2012.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 02/04/12 a 11/04/12
VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA
Chefe de Gabinete